



Ubeul
AT.

Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3

-----Aos vinte e um dias de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Medicina Veterinária), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Saúde Pública, Gestão do Canil e Gatil, deste Município de Barcelos, constituído pelo Presidente Dr. Luís Manuel Araújo Almeida, Médico Veterinário Municipal e pelos vogais efetivos, Eng.ª Maria Isabel Vilaça Machado, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota e Dr.ª Isabel Fernanda Rodrigues Maciel, Técnica Superior.-----

-----A presente reunião tem por objetivos a apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia, a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal e ainda a marcação do primeiro método de seleção, previsto no aviso de abertura.-----

-----Quanto aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 23/02/2023, o júri deliberou, por unanimidade, admitir as candidatas Maria José de Oliveira Mesquita e Maria Natália Lima do Campo, uma vez que apresentaram o documento solicitado.-----

-----O júri deliberou ainda, excluir os restantes candidatos constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 23/02/2023, por não terem apresentado os documentos solicitados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito.-----

-----Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos a constante do **Anexo C**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante.-----

-----O júri deliberou notificar os candidatos conforme estipulado no art. 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada.-----

-----O Júri deliberou ainda, aplicar como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, uma vez que no decorrer da análise das candidaturas, verificou-se que os candidatos não se enquadram no n.º 2 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, uma vez que dentro do prazo legal de apresentação das candidaturas não desempenhavam funções idênticas aos posto de trabalho a concurso.---

-----Assim, o júri deliberou marcar a **Prova Teórica Escrita de Conhecimentos**, com consulta apenas em papel da legislação prevista na Ata de Reunião de Júri n.º 1, de 17/01/2023, com a duração de 120 minutos, para o **dia 30 de março** do corrente ano, às **10h00**, no **Auditório do Edifício dos Paços do Concelho**, em Barcelos.-----



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

-----O júri deliberou ainda que os candidatos deverão estar presentes no local indicado para a realização da prova com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente ao horário agendado.-----

-----Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta, sendo só permitida a consulta da legislação em papel.-----

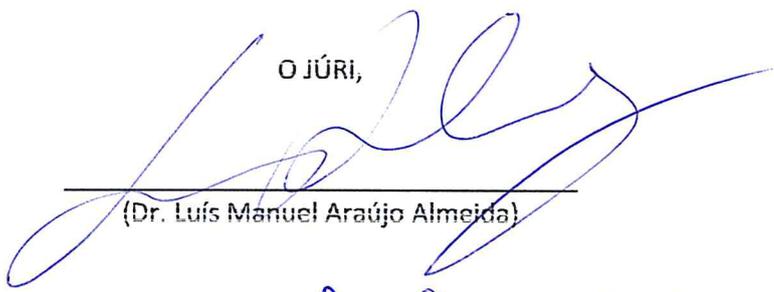
-----De acordo com o disposto nos números 3 e 4 do art. 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que, caso algum candidato obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, é excluído do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou métodos seguintes.-----

-----A falta de comparência ao método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.-----

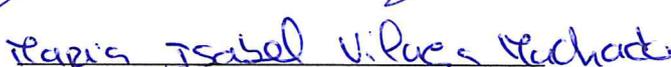
-----Os candidatos serão convocados através de **correio eletrónico**, conforme estipulado no n.º 1 do art. 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas "Caixas de Entrada" ou caixas de "Spam/Lixo Eletrónico", devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável. Nesse sentido, solicita-se aos candidatos que "acusem" a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art. 113.º do Código de Procedimento Administrativo, se considerar como notificado ao quinto dia útil posterior ao envio do mesmo.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,



(Dr. Luís Manuel Araújo Almeida)



(Eng.ª Maria Isabel Vilaça Machado)



(Dr.ª Isabel Fernanda Rodrigues Maciel)



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

Anexo C

Lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Medicina Veterinária), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Saúde Pública, Gestão do Canil e Gatil, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 2343/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 24, de 02/02/2023.

António Augusto Azevedo dos Santos Fernandes
Cristiana Ribeiro Esteves Cerqueira
Gabriela Meleiro Da Silva Koch
Joana Maria Pereira Ferreira e Silva
Maria José de Oliveira Mesquita
Maria Natália Lima do Campo

Barcelos, 21 de março de 2023